



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015.

### OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço, declarando-se como vencedoras as empresas: A W XAVIER DIAS EPP- CNPJ 73.884.785/0001-86, vencedora do lote 1, item 4, no valor R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) e a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, vencedora do lote 1, itens 1,2 e 3, no valor de R\$ 12.473,50 (Doze Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de fevereiro de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Centro, Cambará/Paraná, CEP 86.390-000, certifica que a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Instituição Financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

Cambará/PR, 20 de fevereiro de 2015.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 60 (sessenta) meses, a contar da data acima designada.

**JULIANO RIBEIRO MICHELATO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/2015**

OBJETO: Contratação de empresas para Recapagem de Pneus para o Município de Tomazina-PR.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente que HOMOLOGOU o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 29/01/2015, relativo à Licitação – Modalidade – Pregão Presencial nº 03/2015, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes: Alvorada Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda. e a Empresa M&M Comercio de Pneus Eireli EPP.

Valor: R\$ 182.900,00( cento e oitenta e dois mil e novecentos reais ).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina  
Tomazina, 09 de fevereiro de 2015.

**GUILHERME CURY SALIBA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATO Nº 08/2015**

Contratado: Alvorada Comercio e Recauchutagem de Pneus Ltda.

Pregão Presencial Nº: 03/2015.

Objeto: : Contratação de empresas para Recapagem de Pneus para o Município de Tomazina-PR.

Valor: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

Vigência: 31/12/2015

Tomazina, 09 de fevereiro de 2015

**EXTRATO CONTRATO Nº 09/2015**

Contratado: Empresa M&M Comercio de Pneus Eireli EPP.

Pregão Presencial Nº: 03/2015.

Objeto: Contratação de empresas para Recapagem de Pneus para o Município de Tomazina-PR.

Valor: R\$ R\$ 84.000,00( oitenta e quatro mil reais).

Vigência: 31/12/2015

Tomazina, 09 de fevereiro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ**

**RUA LOURENÇO ORMENEZE, Nº. 105 – FONE 43 3564 2317**

**QUATIGUÁ – PR – CNPJ 77.778.769/0001-60 CEP 86.450-000**

**PORTARIA nº 02/2015, de 19 de fevereiro de 2015.**

A Senhora LEILA SALVI, Presidente da Câmara Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora MARIANY NUNES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.858.954-6 SSP/PR, cadastrada no CPF nº 072.825.199-00, do cargo de Contador.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

**LEILA SALVI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

a licitação para a aquisição de 10 (dez) controles p de portão basculante da Câmara Municipal de Ca Orçamentária – 01.001 - 01.031.1001.2001 - 3.3.90. consumo – Subelemento: 26-Material elétrico e eletrô SÉRGIO SANTANA 02332285946 (nome fantasia: Se inscrita no CNPJ nº 16.666.277/0001-98, com sede na l dos Santos, nº 1.087, Centro, na cidade de Cambará/F 000, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais que o valor da referida compra não ultrapassará o 8.000,00 (oito mil reais).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de do Paraná, em 20 de fevereiro de 2015.

**Renato Rodrigues Ferreira**  
**Presidente**

**LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA LOCAÇ**  
**FINALIDADE: INSTALAÇÃO DE SALA DE F**  
**MULTIFUNCIONAIS E PRÉ-I**

Em atenção a solicitação do Executivo Municipal e Compras, procedemos a vistoria no imóvel disponível acima citada, de propriedade do Senhor PEDRO NU situado a rua Santa Catarina n.º 60 – Distrito Rural da cidade.

Esta opção considera principalmente aspectos d imóvel para facilitar o acesso do publico que mora na ao empreendimento a ser instalado.

Mesmo considerando as necessidades de pintu de mais um sanitário, atestamos pela adesão ao im considerando o valor da locação de R\$ 450,00 (quatro reais), compatível com o que está em vigência no m local.

Sem mais, firmamos o presente documento.

Ribeirão do Pinhal, 20 de fevereiro de 2014

**Hélio Lopes da Silva Jackson F. de Me**  
**Eder R. de Souza**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇ**  
**OBJETO: Aquisição de Materiais Perm**

Em cumprimento ao disposto no art.10

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se públic licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pe Preço, declarando-se como vencedoras as empres DIAS EPP- CNPJ 73.884.785/0001-86, vencedora do valor R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Re JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, vencedora do l 3, no valor de R\$ 12.473,50 (Doze Mil, Quatrocentos Reais e Cinquenta Centavos). Paço Municipal José G. Jacaré/PR, em 20 de fevereiro de 2015.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONEI**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔN**  
**DECRETO Nº 43/15**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, E usando das atribuições que lhe são conferidas por Le

Considerando o disposto no artigo 84, VI, "b" da Co

Considerando a possibilidade de se estender ac Executivo Municipal, pelo princípio da simetria, a com do Presidente da República, prevista no dispositivo ac

Considerando o parecer jurídico nº 98/2015, decor nº 2014/10/16855;

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto o cargo efetivo vago de Motor Lei Municipal nº 1.350 de 16 de julho de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de su GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAN PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DOS REIS, aos 19 de fevereiro de 2015.

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NE**  
**Prefeito Municipal**

A 7

Edição 2818 21/22/02/2015